



ID: 0A778CFD96F24



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 144/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, ANTONIO CHAVES DO NASCIMENTO, CPF: 305.791.553-15, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 22 de Abril de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera.  
CNPJ: 06  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 82C448258ADC4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI  
CNPJ. 01.612.559/0001-35  
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,  
CEP: 64748-000

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2024 CPL/PMA**

O MUNICÍPIO DE ACAUÃ-PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 018/2024, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, consultoria, acompanhamento, monitoramento e na elaboração de planos de trabalho com vistas à captação de recursos Federais e Estaduais nas plataformas: TRANSFEREGOV, SISCON, SIGA FUNASA, SISMOB, SIMEC, GOV.BR, FNS, SEI, SIGA SEMARPI, SIGARP, SINDORC, bem como orientação técnica e apresentação de informações, documentos na gestão e instrução de atos oriundos de prestação de contas de convênios e contratos de repasse para atender as necessidades do município de Acauã-PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, até as 09hs do dia 26 de abril de 2024, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber o termo de referência, bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, endereço: Rua Aureliano Ferreira, s/n, Centro, em Acauã - PI ou via e-mail [pref.acaua@gmail.com](mailto:pref.acaua@gmail.com).

Acauã-PI, 22 de abril de 2024.

Josivan Alencar de Carvalho  
Agente de Contratação

Site: [www.acaua.pi.gov.br](http://www.acaua.pi.gov.br) - e-mail: [pref.acaua@gmail.com](mailto:pref.acaua@gmail.com)  
Tel.: (89) 3493-0039/0074



ID: 2CE41FF53DA74  
Prefeitura Municipal de  
**SEBASTIÃO BARROS - PI**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata-se de solicitação visando a contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica especializada e multidisciplinar para execução de serviços para implementação, acompanhamento, habilitação, certificação, revisão e orientação mensal sobre os itens atinentes ao ICMS ECOLÓGICO. Assim sendo, autorizo a abertura do procedimento de contratação direta, Processo Administrativo nº 009/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, nos termos do art. 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021. Após as formalidades legais, voltem os autos conclusos para fins de deliberação acerca da adjudicação e homologação, conforme prevê o art. 71, inc. IV da lei nº 14.133/2021. O presente Despacho deverá ser divulgado mantido à disposição do público no site eletrônico da Prefeitura Municipal. Publique-se.

Sebastião Barros-PI, 19 de abril de 2024.

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO  
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI



ID: 801F08AC64594  
Prefeitura Municipal de  
**SEBASTIÃO BARROS - PI**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI, UASG 980396, torna público que realizará no dia 25/04/2024, a partir das 9 horas, a Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 009/2024, com fundamento no art. 74, inc. III, alíneas "c", "e" e "p" da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica especializada e multidisciplinar para execução de serviços para implementação, acompanhamento, habilitação, certificação, revisão e orientação mensal sobre os itens atinentes ao ICMS ECOLÓGICO. Disponibilidade, análise da documentação, adjudicação e julgamento: Prefeitura Municipal, no endereço acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal eletrônico [sebastiao Barros.pi.gov.br](http://sebastiao Barros.pi.gov.br).

Sebastião Barros-PI, 22 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA  
Pregoeiro e Agente de Contratação.